



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

216

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 39º
Ordinária
Para: Prefeito Municipal
4/11/25

Inclusão do Médico-Veterinário da Família na Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Município de Nanuque.

Em

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É recomendável à Secretaria Municipal de Saúde verificar a viabilidade de se garantir a inclusão do Médico-Veterinário da Família na Equipe de Atenção Primária à Saúde, como profissional integrante da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com atuação voltada à promoção da saúde, prevenção de zoonoses, vigilância sanitária e bem-estar humano e animal.

A integração entre saúde humana, animal e ambiental é uma necessidade contemporânea, especialmente diante do aumento de doenças que acometem os animais, como leishmaniose, raiva, toxoplasmose e outras, que afetam diretamente a saúde da população.

A presença desse profissional nas equipes da Atenção Primária amplia a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) a demandas que envolvem a convivência entre humanos e animais, especialmente em comunidades de maior vulnerabilidade social, onde os animais têm papel afetivo e de proteção.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

*Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor*

*MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 39º ORDINÁRIA
EM 4/11/25*